

ANEXO VII

MODELO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

1. DO OBJETO

1.1 Este documento apresenta os critérios de avaliação da qualidade dos serviços, estabelecendo indicadores, metas, mecanismos de cálculo, forma de acompanhamento e adequações de pagamento por eventual não atendimento das metas estabelecidas.

1.2 Este anexo é parte indissociável do **Contrato XX/2025** firmado em decorrência do **Concorrência XXX**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Os serviços e materiais da CONTRATADA serão avaliados por meio de indicadores de qualidade: uso de EPI's e EPC's; qualidade e quantidade dos materiais e equipamentos utilizados; e qualidade dos serviços executados.

2.2 Aos indicadores serão atribuídos pontos de qualidade, conforme critérios apresentados nas tabelas constantes neste IMR.

2.2.1 Cada indicador contribui com uma quantidade diferenciada de pontos de qualidade. Essa diferença está relacionada à essencialidade do indicador para a qualidade dos serviços.

2.2.2 A pontuação final de qualidade dos serviços executados por visita pode resultar em valores entre 0 (zero) e 100 (cem), correspondentes, respectivamente, às situações de serviço desprovido de qualidade e serviço prestado com a qualidade contratada.

2.3 As tabelas seguintes apresentam os indicadores, as metas, os critérios e os mecanismos de cálculo da pontuação de qualidade avaliados por visita.





Nº 01 - Uso de EPIs	
Fase:	Visita de referência: xx /4
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências contratuais relacionadas a fornecimento e uso de EPI's e EPC's
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência durante a fase de execução
Instrumento de Medição	Constatação formal de ocorrências mediante fiscalização e anotação no dossiê de fiscalização
Forma de Acompanhamento	Pessoal, pelo fiscal do contrato
Periodicidade	Por visita do fiscal do contrato, com aferição do resultado por fase de execução
Mecanismo de Cálculo	O uso de EPI's e EPC's conforme NR 6 e NR9 será observado, sendo que o nº de ocorrências será por funcionário e obra sem, ou portando de forma inadequada, por visita de fiscalização.
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço.
Faixas de Ajuste no Pagamento	0 a 1 ocorrência = 20 Pontos 2 a 3 ocorrências = 15 Pontos 4 a 5 ocorrências = 10 Pontos 6 a 7 ocorrências = 5 Pontos 8 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Número de ocorrências	
Total de pontos	





Nº 02 – Qualidade e quantidade dos materiais e equipamentos empregados nos serviços	
Fase:	Visita de referência: /4
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Mensurar o atendimento às exigências contratuais relacionadas à utilização dos materiais e equipamentos na quantidade e qualidade especificadas
Meta a cumprir	Nenhuma ocorrência durante a execução
Instrumento de Medição	Constatação formal de ocorrências mediante fiscalização e anotação no dossiê de fiscalização
Forma de Acompanhamento	Pessoal, pelo fiscal do contrato
Periodicidade	A cada entrega de material/equipamento, com aferição do resultado por fase de execução.
Mecanismo de Cálculo	Material ou equipamento utilizado: (1) em desacordo com os especificados por normativas técnicas para execução dos serviços previstos em projeto; (2) desacordo com os especificados no projeto com comprometimento do objetivo final da melhoria habitacional, seja pela quantidade equivocada, pela qualidade viciada ou pela não utilização do material ou equipamento.
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de Ajuste no Pagamento	0 a 3 ocorrências = 30 Pontos 4 a 6 ocorrências = 15 Pontos 7 a 9 ocorrências = 10 Pontos 10 a 12 ocorrências = 5 Pontos 13 ou mais ocorrências = 0 Pontos
Número de ocorrências	
Total de pontos	





Nº 3 - Qualidade do serviço prestado (prazos e qualidade)	
Fase:	Visita de referência: /4
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Garantir o nível de qualidade global na execução do serviço
Meta a Cumprir	Atendimento total das fases constantes no Cronograma físico-financeiro com a qualidade especificada em projeto
Instrumento de Medição	Constatação formal de ocorrências mediante fiscalização
Forma de acompanhamento	Pessoal, pelo fiscal do contrato
Periodicidade	De acordo com a rotina de trabalho
Mecanismo de Cálculo	Descrita na Planilha de Avaliação da Qualidade dos Serviços.
Início de Vigência	A partir do início da prestação do serviço
Faixas de ajuste no pagamento	Qualidade máxima = 50 Pontos
Observações	Itens avaliados encontram-se no formulário abaixo





PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS					
Nº Contrato: xx/2025					
Fiscal Técnico:			Contratada:		
Fase:			Visita de referência: /4		
Legenda do Grau de Satisfação: 5 = Excelente 4 = Bom 3 = Regular 2 = Ruim 1 = Péssimo					
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO				
	5	4	3	2	1
Comunicação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas à Administração/Fiscal de contrato de qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.					
Cumprimento das rotinas dos serviços conforme Cronograma físico-financeiro					
Materiais resultantes de demolições e remoções retirado do local com destinação final adequada.					
Seleção e guarda de materiais passível de reaproveitamento					
Observação rigorosa das recomendações dos fabricantes dos materiais utilizados, quanto ao método executivo e às ferramentas apropriadas a empregar					
Atendimento às demandas de natureza corretiva e a procedimentos determinados pela fiscalização do contrato					
Realização dos serviços de acordo com os documentos e especificações que integram o Termo de Referência					
Local de trabalho mantido limpo e em condições de segurança, higiene e disciplina					
Métodos executivos aderentes às especificações do Termo de Referência ou anexo ou mudanças submetidas por escrito à aprovação da Contratante					
Presença e orientação do preposto durante a execução da obra.					
Pontuação (soma total da pontuação dos quesitos avaliados) :					





3. FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO

3.1 As pontuações dos indicadores de qualidade devem ser somadas a cada visita, seguindo os métodos apresentados nas tabelas acima, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação por visita} = \frac{\text{Pontos "Indicador 1" + Pontos "Indicador 2" + Pontos "Indicador 3"}}{3}$$

3.1.1 A aplicação dos critérios de avaliação de qualidade por fase resultará em uma pontuação final no intervalo de 0 a 100 pontos, correspondente à média da soma das pontuações obtidas a cada visita, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação total por fase} = \frac{\text{Pontos "Visita 1" + Pontos "Visita 2" + Pontos "Visita 3" + Pontos "Visita 4"}}{4}$$

3.2. Os pagamentos devidos, relativos a cada fase, devem ser ajustados pela pontuação total da fase, conforme tabela e fórmula apresentadas abaixo:

Faixas de pontuação de qualidade	Pagamento devido	Fator de Ajuste de nível de serviço
X > 90 pontos	100% do valor previsto	1,00
80 < X < 90 pontos	90% do valor previsto	0,90
70 < X < 80 pontos	80% do valor previsto	0,80
60 < X < 70 pontos	70% do valor previsto	0,70
50 < X < 60 pontos	60% do valor previsto	0,60
X < 50 pontos	50% do valor previsto e rescisão contratual	0,50
Valor devido mensal* =		

*(Valor mensal previsto) x (Fator de ajuste de nível de serviço)

Fiscal de Contrato (carimbo, data, assinatura):

Preposto da contratada:

Ciente,

ADMINISTRADOR

RG.

CPF.

DATA: ____ / ____ / ____.

